

Camara Municipal de Bonito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

Vistos etc.,

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como diante da análise e manifestação feita pelo setor jurídico, **AUTORIZO a contratação direta por Pronto Pagamento n. 012/2025**, fundamentada nos artigos 75, II c/c 95, §2º na Lei nº 14.133/2021, objetivando a “Aquisição de uniformes para as área relacionadas, no âmbito desta Câmara Municipal de Bonito/MS”

Publique-se, no prazo de até 10 (dez) dias, em consonância com a Portaria Consolidada nº 02/2025 , da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Bonito/MS,30/09/2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

